



A Diretoria de Ensino do Campus Satuba torna público o presente edital, contendo os prazos e procedimentos para a seleção de estudantes regularmente matriculados/as no Ifal Campus Satuba, nos cursos de Qualificação Profissional em Informática e Processamento de Alimentos e Técnicos Integrados em Agropecuária e Agroindústria, e que possam atuar como monitores para auxiliar professores/as nas atividades de ensino.

1. DA ABERTURA

A Diretoria de Ensino do Campus Satuba torna pública a abertura do edital simplificado de Monitoria para selecionar estudantes regularmente matriculados/as no Ifal Campus Satuba, nos cursos de qualificação profissional e técnicos integrados, e que possam atuar como monitores para auxiliar professores/as e estudantes nas atividades letivas de acordo com as disposições deste edital com o objetivo de promover a melhoria do ensino e minimização dos problemas de repetência, evasão e falta de motivação discente, com vistas a um aprendizado de qualidade.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- **2.1.** Executar atividades pedagógicas, condizentes com seu grau de conhecimento e experiência, sob a orientação do professor;
- **2.2.** Auxiliar o professor na realização de trabalhos teóricos e práticos, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- **2.3.** Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas de conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratórios;
- **2.4.** Participar de atividades que propiciem o seu desenvolvimento no componente curricular que atua;
- 2.5. Apresentar relatórios de suas atividades ao professor responsável até data estipulada;
- **2.6.** Participar de plantões de dúvidas sobre a matéria da disciplina, de acordo com seu horário de atividade;
- **2.7.** Atender aos alunos em grupo, sempre que possível;
- **2.8.** Utilizar, quando necessário e devidamente agendado, os laboratórios, a biblioteca ou as salas de aula;
- **2.9.** Relatar ao professor orientador as dificuldades encontradas pelos alunos e suas respectivas turmas;





Edital DE - 01/2022 - Processo Seletivo para Seleção de Monitores

- **2.10.** Receber do professor do componente curricular toda e qualquer orientação necessária para o bom andamento das atividades;
- **2.11.** Reportar-se, sempre que necessário ou solicitado, à Coordenação de Curso, a fim de tratar de quaisquer questões pertinentes às atividades de Monitoria;
- 2.12. Ser assíduo e pontual em suas atividades;
- **2.13.** Participar das reuniões convocados pelo professor orientador;
- 2.14. Observar as normas constantes do Regulamento do Corpo Discente do IFAL.

3. DAS RESTRIÇÕES AO MONITOR

- 3.1. O exercício de atividades administrativas;
- **3.2.** A regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor titular do componente curricular/unidade curricular;
- **3.3.** O preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;
- **3.4.** A correção de provas ou trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- **4.1.** Os recursos para este Edital são provenientes do orçamento da Proen, podendo ser complementado pelos campi, caso possuam disponibilidade orçamentária.
- **4.2.** A concessão do recurso estará condicionada à disponibilidade orçamentária do Instituto Federal de Alagoas (Ifal).

5. DO CRONOGRAMA

ETAPA/ATIVIDADE	DATA		
Publicação do Edital	04/11/2022		
Período de inscrições on-line	05 a 09/11/2022		
Período de Avaliação	10 e 11/11/2022		





Edital DE - 01/2022 - Processo Seletivo para Seleção de Monitores

Resultado Preliminar	Até 14/11/2021
Período de Recurso ao Resultado Preliminar	15/11/2021
Resultados dos recursos e final	Até 16/11/2022
Envio da documentação	16 a 17/11/2022
Execução das Atividades de Monitoria	De 18/11/2022 a 18/02/2023

6. DOS REQUISITOS

- **6.1.** Estar regularmente matriculado/a em algum curso de qualificação profissional ou técnico integrado do Ifal Campus Satuba e com matrícula ativa no/a turma/período, em que pretende atuar como monitor;
- **6.1.1.** Podem concorrer os estudantes dos 1ºs, 2ºs e 3ºs anos dos cursos Técnicos Integrados em Agropecuária e Agroindústria;
- **6.1.2.** Podem concorrer os estudantes das fases 2 e 4 dos Cursos de Qualificação Profissional em Informática e Processamentos de Alimentos (EJA);
- **6.2.** Não possuir outra atividade de monitoria no âmbito do IFAL;
- **6.3.** Não estar respondendo a processos disciplinares e/ou já tenha cumprido pena disciplinar grave ou gravíssima na instituição, conforme o estabelecido no Regimento Disciplinar do Discente do IFAL;
- **6.4.** O/A estudante somente poderá concorrer às vagas do seu curso na turma/período que estiver matriculado/a.
 - **6.4.1.** Caso alguma turma/período não tenha estudantes inscritos/as, o/a Diretor de Ensino, em parceria com suas coordenações de curso e professores/as, poderá indicar um/a estudante como monitor/a.
- **6.5.** Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para atendimento das demandas dos/as professores/as do curso/turma/período conforme atribuições descritas neste edital.





7. DA INSCRIÇÃO

- **7.1.** As inscrições serão recebidas única e exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível em https://forms.gle/QW57aEUvWzcKJNoM8, não sendo aceitas inscrições por e-mail ou qualquer outra forma diferente da prevista neste edital.
- **7.2.** O formulário só poderá ser preenchido uma única vez por cada estudante, até as 23h59min, horário de Brasília, do último dia das inscrições, conforme cronograma deste Edital.
- **7.3.** Somente serão consideradas válidas as inscrições na qual sejam atendidos todos os requisitos para participação neste edital.

8. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

- **8.1.** Será concedida uma bolsa de monitor para um/a estudante selecionado/a para atuar como monitor/a de **Português**, um/a estudante para atuar como monitor/a de **Matemática** e um/a estudante para atuar como monitor/a de **Física** para cada turma dos cursos Técnicos Integrados em Agropecuária e Agroindústria.
- **8.2.** Será concedida uma bolsa de monitor para um/a estudante selecionado/a para atuar como monitor/a de **Português**, um/a estudante selecionado/a para atuar como monitor/a de **Matemática** e um/a estudante selecionado/a para atuar como monitor/a de **Física** nos cursos da Educação de Jovens e Adultos com qualificação em Informática e Processamento de Alimentos.
- **8.3.** A bolsa será de **R\$300,00** (trezentos reais) mensais e, paga, por meio de crédito em conta corrente.
- **8.4.** As atividades terão início após a conclusão do processo seletivo e autorização da Direção de Ensino do Campus.
- **8.5.** A bolsa é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.
- **8.6.** A bolsa será paga mensalmente após a entrega e validação dos relatórios mensais do/a bolsista.
- **8.7.** O período de vigência de cada bolsa é de até **2 (dois) meses**, considerando a finalização do ano civil de 2022, podendo ser prorrogado.





9. DA SELEÇÃO

- **9.1.** Serão selecionados um/a estudante para atuar como monitor/a de **Português**, um/a estudante para atuar como monitor/a de **Matemática** e um/a estudante para atuar como monitor/a de **Física** para cada turma dos cursos Técnicos Integrados em Agropecuária e Agroindústria.
- **9.2.** Serão selecionados um/a estudante para atuar como monitor/a de **Português**, um/a estudante para atuar como monitor/a de **Matemática** e um/a estudante para atuar como monitor/a de **Física** que contemplarão os cursos da Educação de Jovens e Adultos com qualificação em Informática e Processamento de Alimentos.
- **9.3.** O/A direção/comissão do Campus deverá analisar as inscrições.
- **9.4.** A seleção ocorrerá através da análise do Histórico Escolar/Boletim do/a estudante, disponível no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, SIGAA, e utilizará o seguinte critério abaixo:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Média Final do último ano/período do componente curricular para o qual pretende ser monitor.	
Para estudantes do primeiro ano, será considerada a média do primeiro bimestre constante no boletim do componente curricular para o qual pretende ser monitor.	0 a 10

- 9.5. A pontuação de cada estudante deverá variar de 0 a 10 com 2 (duas) casas decimais.
- 9.6. Em caso(s) de empate,
- **9.6.1.** para o monitor/a de Matemática, o critério de desempate será a maior nota em Física e Química, respectivamente;
- **9.6.2.** para o monitor/a de Física, o critério de desempate será a maior nota em Matemática e Química, respectivamente;
- **9.6.3.** para o monitor/a de Português, o critério de desempate será a maior nota em História e Geografia, respectivamente.
 - **9.6.4.** Persistindo o empate, será selecionado/a o/a estudante mais velho/a.





Edital DE - 01/2022 - Processo Seletivo para Seleção de Monitores

10. DO RESULTADO E DO RECURSO

- **10.1.** O resultado preliminar será publicado pelo Campus na página ou/e nas redes sociais do Campus do Ifal, para cada turma/período, contendo as seguintes indicações:
 - I. CONTEMPLADO: estudante classificado/a e selecionado/a como monitor/a dentro das vagas disponíveis;
 - II. LISTA DE ESPERA: estudante classificado/a e que poderá ser convocado/a em caso de desligamento do contemplado;
 - III. INDEFERIDO: estudante que não atendeu a algum requisito do edital.
- **10.2.** Após a publicação do Resultado Preliminar, os/as estudantes terão um prazo de **até 1 (um) dia** para ingressar com um recurso contra esse resultado.
 - **10.2.1.** Para os recursos, os/as estudantes deverão utilizar os modelos eletrônicos denominados "Requerimento para Recurso" e "Justificativa do Recurso", anexos III e IV.
 - **10.2.2.** Os modelos eletrônicos só serão aceitos devidamente preenchidos, assinados, com documento oficial de identificação anexado e outros documentos que achar necessários.
 - **10.2.3.** Os recursos serão aceitos, exclusivamente, através do envio de e-mail e deverão ser enviados em um ÚNICO arquivo, em formato PDF, com o limite de 10MB, para o e-mail de.satuba@ifal.edu.br, com o assunto "NOME DO ESTUDANTE RECURSO EDITAL MONITOR/A ENSINO".
 - **10.2.4.** Os recursos serão admitidos apenas uma única vez. Os/As estudantes deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem o/a setor/coordenação/direção/departamento/comissão instituído/a pela Direção-Geral do Campus serão preliminarmente indeferidos.

11. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

O/A estudante terá suas atividades suspensas e a bolsa cancelada quando:

- **11.1.** Deixar de realizar as atribuições previstas neste edital.
- **11.2.** Apresentar baixa qualidade dos atendimentos prestados.
- **11.3.** Tiver sua matrícula trancada ou cancelada por qualquer motivo.
- **11.4.** Omitir informações ou apresentação falsa de documentos para concorrer a este edital.
- **11.5.** Solicitar espontaneamente o cancelamento.
- **11.6.** Ter queda de rendimento escolar por assumir a função.





Edital DE - 01/2022 - Processo Seletivo para Seleção de Monitores

11.7. A Proen, em conjunto com o/a Diretor/a de Ensino, poderão suspender as atividades de mediação sempre que identificarem a prescindibilidade da atividade.

12. DOS SELECIONADOS

- **12.1.** Após a publicação do resultado final do edital, os/as selecionados/as deverão encaminhar à Diretoria de Ensino do Campus Satuba os documentos abaixo relacionados:
 - a) Imagem legível do Documento de Identificação oficial com foto;
 - b) Imagem legível do CPF;
 - c) Imagem legível do Comprovante de conta bancária (cópia do cartão ou comprovante de extrato/saldo);
 - d) Imagem legível do Termo de Compromisso (Anexo I) devidamente preenchido e assinado;
 - e) Imagem legível do Formulário de identificação do/a estudante e conta, para recebimento da bolsa (Anexo II) devidamente preenchido e assinado.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- **13.1.** Ao efetivar a inscrição, o/a candidato/a declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- **13.2.** Excluir-se-á, em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do monitor com a Instituição.
- 13.3. Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail de.satuba@ifal.edu.br.
- **13.4.** Não havendo estudantes inscritos/as suficientes para preencher as vagas existentes, a Diretoria de Ensino poderá, junto com as coordenações de curso e professores/as, indicar estudantes para atuar como monitores/as.
- **13.5.** Os resultados deverão ser publicados pelo Campus na página ou/e nas redes sociais do Campus do IFAL.
- **14.6.** Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria de Ensino do Campus Satuba.





SATUBA, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Peterson Barbosa de Melo

Diretor de Ensino Substituto





Edital DE - 01/2022 - Processo Seletivo para Seleção de Monitores

Anexo I TERMO DE COMPROMISSO DO/A ALUNO/A MONITOR/A

CAMPUS	ANO
Satuba	2022
1. IDENTIFICAÇÃO	
Aluno/a:	
Curso: Série/1	Гurma:

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, o/a aluno/a monitor/a identificado/a compromete-se a:

- 1. Manter matrícula e frequência regular às aulas;
- 2. Ter disponibilidade de carga horária necessária para sua efetiva participação nas atividades da área;
- 3. Executar o plano de atividades, proposto pelo professor da disciplina;
- 4. Zelar pelo patrimônio da Instituição;
- 5. Manter a ordem no ambiente de estudo;
- 6. Auxiliar o professor nas aulas práticas;
- 7. Resolver problemas relacionados aos componentes curriculares da área, no intuito de tirar dúvidas e de aprofundar o conteúdo dado em sala de aula;
- 8. Cumprir a carga horária proposta para a atividade de monitoria (8 horas semanais);
- 9. Obedecer o regulamento da monitoria (Portaria N° 1130/GR, de 17 de maio de 2013).

Estou ciente que o não cumprimento de qualquer das condições descritas acima, acarretará a substituição, cessando qualquer direito de usufruto.

carretara a substituiça	io, cessando q	ualquer dire	eito de usufruto.	
	Assi	inatura do/a	Aluno/a	
	Satuba,	de	de 2022	





Edital DE – 01/2022 - Processo Seletivo para Seleção de Monitores

Anexo II FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO/A ESTUDANTE E CONTA

	DADOS PESSOAIS/ BANCÁRIOS								
N	NOME								
ENDEREÇ	O COMPLETO								
TELEFON	E				E-MAIL				
DATA DE I	NASCIMENTO			CPF				RG	
BANCO			AG	ÊNCIA			Nº C	ONTA	
	TIPOS I	DE CONTA:			CORRENT	E			POUPANÇA
					•				
			DA	ADOS D	O CURSO				
	CAMPUS								
	CURSO								
NÚ	ÚMERO DE MAT	RÍCULA							
TURMA/PERÍODO/MÓDULO									
DATA DE INÍCIO DA MONITORIA									
DATA DE TÉRMINO DA MONITORIA									
Local e data				Assinatura	a do/a o	/a direto	r de Ensin	0	
Local e data			Assinat	ura por	extenso				

Do/a estudante maior de 18 anos / Responsável legal do/a estudante menor de 18 anos





Edital DE – 01/2022 - Processo Seletivo para Seleção de Monitores

Anexo III REQUERIMENTO PARA RECURSO

NOME COMPLET	го				
IDENTIDADE: ÓRGÃO EXPEDIDOR:		ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:	DATA DE NASCIMENTO	
TELEFONE FIXO TELEFONE CELULAR		DNE CELULAR	E-MAIL:		
CAMPUS/DIREA	D/ CURSO/TURMA/PE	RÍODO/MÓDULO	I		
.o∕À setor	/coordenação/	direção/departament	co/comissão insti	tuído/a pela Direção-Geral do	
Campus/dir	ead responsávo	el pela conferência e a	nálise dos docum	entos apresentados:	
] Recurs	so ao Resultad	o Preliminar			
] Outro	s:				
lesses term	nos pede e esp	era deferimento.			
	Local e d	ata		sinatura por extenso	
				or de 18 anos / Responsável legal do/a dante menor de 18 anos	





ital BE 01/2022 Frodesso Selectivo para Seleção de Infor

Anexo IV JUSTIFICATIVA DO RECURSO

Local e data	Assinatura por extenso

Assinatura por extenso
Do/a estudante maior de 18 anos / Responsável legal do/a
estudante menor de 18 anos





Edital DE – 01/2022 - Processo Seletivo para Seleção de Monitores

Anexo V – RESULTADO PRELIMINAR

	ampus:					
	Curso:					
7	Turma:					
		NOME DO/A ESTUDANTE	MF/MB	DATA DE NASCIMENTO		
		ESTUDANTE SELECIONA	DO/A			
		EM ESPERA				
1º						
2º						
3º						
4º						
5º						
6º						
7º						
8º						
	INDEFERIDOS/AS		JUSTIF	JUSTIFICATIVA		

Legenda:

MF – Média final

MB – Média bimestral (referente ao 1º bimestre)